

PORTARIA N.º 43.2011

“DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor Flavio Valmor Patz, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos e seus aditivos, a seguir relacionados:

- Contrato Administrativo n° 60 de 2009, firmado com a Empresa Claudio Gilberto Patz;
- Contrato Administrativo n° 61 de 2009 e 78 de 2010, firmado com a Empresa Aldoir Antonio do Amaral;
- Contrato Administrativo n° 62 de 2009, firmado com a Empresa Gilson Ildo Uhde; e
- Contrato Administrativo n° 63 de 2009, firmado com a Empresa Diones de Marchi.

Da mesma forma, **DESIGNA** a Servidora Taciana Rubia Stefani para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados com a Empresa JVS Transporte e Turismo LTDA, no cumprimento do Contrato Administrativo n° 79 de 2010 e seus aditivos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições estabelecidas pelas Portaria n°s 163/2009 e 11/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 17 de fevereiro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração